



**EDITAL Nº 014/2020 – DPA/PROEG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET - MEDICINA)**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor, torna público edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2020/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1 Cabe aos bolsistas:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão; IV – manter bom rendimento no curso de graduação;



V – contribuir como processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET EVAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Medicina	Faculdade de Medicina (FM)	05 (cinco) vagas para não bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas somente no período de inscrição e através da plataforma, como descrito abaixo:

I – **período de inscrição:** 16/11 até 23:59 (Horário de Manaus) do dia 20/11/2020;

II – **Plataforma:** <<https://forms.gle/RbZHPxcCbtHEzDoJ9>>

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá anexar na Plataforma, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição (Anexo A) digitalizado ou com assinatura eletrônica devidamente preenchido (em letra legível ou digitado) em PDF;

II – Histórico Escolar Analítico atualizado em PDF;

III – Comprovante de Matrícula atualizado, do período (2020/1) ou período especial em PDF;

IV – Currículo da Plataforma *Lattes* / CNPq em PDF;

V – Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado como bolsista, e de não possuir vínculo empregatício (Anexo B) digitalizado ou com assinatura eletrônica em PDF.

7.2. Caso o candidato não consiga anexar os documentos na Plataforma, poderá entrar em contato com o seguinte e-mail: petufammedicina@gmail.com, respeitando o período de inscrição.

7.3. O candidato que enviar/anexar os documentos fora do período de inscrição não terá inscrição efetivada.

7.4. O candidato é responsável pelo envio correto dos documentos e não será da responsabilidade do PET MEDICINA confirmar sua exatidão.

7.5. O candidato receberá pelo e-mail fornecido cópia do formulário preenchido com suas respostas, se houver erro ou divergência, o candidato deverá refazer o formulário ou entrar em contato pelo e-mail:



petufammedicina@gmail.com.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA / HORA / LOCAL
Prova escrita	23/11/2020, de 17h até 19h (Horário de Manaus) – Plataforma Google Forms
Resultado preliminar (alunos classificados para a segunda fase)	25/11/2020 – Página da PROEG e Redes Sociais do PET Medicina
Prazo para recursos	Da divulgação do resultado até 23:59 (Horário de Manaus) de 27/11/2020, via e-mail (vide item 10.6)
Sorteio dos grupos	30/11/2020, às 19h – Google Meet
Data para entrega do Vídeo e Slides de Apresentação	Até 23:59 (Horário de Manaus) do dia 06/12/2020
Apresentação de artigo científico	07/12/2020 – Grupo 1 08/12/2020 – Grupo 2 (vide item 9.4)
Resultado Preliminar	14/12/2020 – Página da PROEG e Redes Sociais do PET Medicina
Prazo para recursos	Até 23:59 (Horário de Manaus) do dia 16/12/2020 – via e-mail (vide item 10.6)
Resultado Final	17/12/2020 – Página da PROEG e Redes Sociais do PET Medicina



9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA DO PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – não estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, do 2º ao 5º período;
- II – não apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).
- III – não apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – não comparecer a alguma das avaliações descritas no item 9.2.

9.2. A seleção será feita através de duas fases:

I -a primeira fase terá caráter eliminatório; será disponibilizado por meio do link da Plataforma Google Forms que será enviado pelo e-mail disponível no momento da inscrição; e será dividida em duas avaliações:

- a) prova escrita contendo 25 (vinte e cinco) questões objetivas, visando a avaliação da capacidade do candidato em ler e interpretar textos científicos da área médica em língua portuguesa (10 questões) e língua inglesa (10 questões), além de conhecimentos a respeito da normatização vigente no PET (5 questões). A normatização pode ser obtida através do sítio eletrônico <http://portal.mec.gov.br/pet/>. **A avaliação terá valor de 10 (dez) pontos;**
- b) prova escrita contendo 5 (cinco) questões discursivas sobre artigos disponibilizados nas redes sociais do PET Medicina. **A avaliação terá valor de 10 (dez) pontos.**

II – a segunda fase terá caráter classificatório e será dividida em duas avaliações:

- a) Vídeo pessoal com avaliação de currículo **valendo 10 (dez) pontos;**
- b) apresentação de artigo científico, enviado pelo tutor do PET via e-mail (vide item 9.4), a ser avaliado por banca composta por discentes do PET e médicos egressos do PET, cujo tempo máximo será fixado pela banca, **compondo um valor total de 10 (dez) pontos.**

9.3. Apenas os 20 (vinte) melhores classificados na primeira fase avançam para a segunda fase, sendo considerado para isso a média entre as notas descritas no item 9.2.I (prova escrita objetiva e discursiva).

9.4. A nota da primeira fase será dada pela seguinte forma: A nota da prova objetiva (9.2.I.a) mais a nota da prova discursiva (9.2.I.b), dividida por 2.

9.5. As notas da primeira fase não vão compor nota na classificação final.

9.6. Os candidatos serão divididos entre os grupos 1 e 2, através de sorteio, que definirá a ordem e as datas em que estes apresentarão o artigo científico. O artigo a ser apresentado será enviado através do e-mail petufammedicina@gmail.com até as 23:59 do dia 30/11/2020. O arquivo a ser usado pelo candidato para a apresentação deste artigo deverá ser enviado até as 23:59 do dia 06/12/2020 para este mesmo e-mail.

9.7. A nota final será dada pela média aritmética das notas obtidas nas avaliações descritas no item 9.2.II, usando para isso os seguintes pesos:

- I – Vídeo + avaliação de currículo: 0,50 (50% da nota final);
- II – Apresentação de artigo científico: 0,50 (50% da nota final).

9.8. O vídeo deve ter duração de 3 a 10 minutos, contendo no **mínimo** os seguintes aspectos:

- I. Fale sobre você, sua trajetória e seu diferencial como indivíduo.
- II. O que você pode trazer de interessante para o programa.
- III. O que é o PET pra você e por que você quer entrar?
- IV. Descreva suas atividades extracurriculares (Monitoria, PACE, PIBIC, outros) e sua carga horária.
- V. Resposta a uma pergunta que será dada durante o sorteio dos artigos.

9.9. O resultado será publicado na página da PROEG e nas redes sociais do PET Medicina.



O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar à tutora ou a qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A seleção será conduzida pelo Tutor do PET Medicina.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.5 e as vagas serão ocupadas na seguinte forma:

I – 3 (três) vagas para candidatos do segundo e terceiro semestres do curso;

II – 2 (dois) vagas para candidatos do quarto e quinto semestres do curso.

10.3. No caso de candidato desperiodizado, será levado em conta o maior número de disciplinas no período para definir a qual grupo do item 10.2 ele se enquadrará.

10.4. No caso de não preenchimento das vagas de algum dos grupos descritos no item 10.2, esta será preenchida por ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

10.5. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, seguindo, por ordem, os seguintes critérios:

I – para a primeira fase:

a) maior Coeficiente de Rendimento;

b) maior número de períodos cursados.

II – para a segunda fase:

a) maior nota na apresentação do artigo científico (item 9.2.II.b);

b) maior nota no Vídeo (item 9.2.II.a);

c) maior Coeficiente de Rendimento;

d) maior número de períodos cursados.

10.6. Os candidatos terão até 23:59 (Horário de Manaus) do dia 27/11/2020 para interpor recurso referente à primeira fase e até 23:59 (Horário de Manaus) do dia 16/12/2020 para interpor recurso referente à segunda fase, junto ao Tutor do PET Medicina através do e-mail petufammedicina@gmail.com.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1 O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

11.2 A efetivação da bolsa se dará após a inserção do selecionado no sistema SIGPET, após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA e assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Medicina, a contar da data de publicação dos resultados. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas às vagas para bolsista.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Tutor do PET Medicina, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAAPET.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa de Educação Tutorial – PET**



Manaus, 06 de novembro de 2020

**Luiz Simão Botelho Neves
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – em exercício**



ANEXO A
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Tutor do Grupo PET Medicina,

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificados no Edital nº 014/2020.

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ - _____ RG:

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade:

E-mail: _____

Endereço: _____

—

—

Fones: (____) _____ / (____) _____

Período e ano de ingresso no curso: _____ / _____

Período atual: _____

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO B
DECLARAÇÃO

Eu,

_____,
discente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob o número de matrícula
_____, declaro ter disponibilidade para iniciar as atividades no Programa de Educação
Tutorial (PET) imediatamente após cadastrado(a), caso selecionado(a). Declaro também estar ciente da
impossibilidade de participar de qualquer outro programa acadêmico institucional ou possuir vínculo
empregatício, caso selecionado(a) como bolsista ou não bolsista, bem como da impossibilidade de acumular
outra bolsa à bolsa do PET, excluídas as de caráter assistencial, caso selecionado(a) como bolsista.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura